



CMAA/PORTARIA/GAB. Nº. 02/2022.

Folha n.º 13

Proc. 004/2022

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete e Presidente CPL da Câmara Municipal de Alto Alegre.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder o pagamento de 1 (uma) diária no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez Reais)** ao senhor **Radamés Pereira de Melo**, vereador Presidente desta CMAA, pois o mesmo estará no dia 22 de março na cidade de Boa Vista para uma reunião na superintendência do Banco do Brasil, e em seguida estará juntamente com outros vereadores visitando a Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura do Estado de Roraima levando indicações que buscam resolver assuntos de interesse público do Município de Alto Alegre e dever desta casa CMAA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Alto Alegre/RR, 21 de março de 2022.

Radamés Pereira de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre